



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 13/2022-PPGD

Súmula: Processo de cancelamento de matrícula de discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica.

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Regulamento do Doutorado/Mestrado deste Programa, em seu Artigo 51, e ainda na Resolução 004/2020 – CEPE/UENP, em seu Artigo 42,

DETERMINA

Art. 1º. A abertura de procedimento administrativo para o desligamento do discente Filomeno do Espírito Santo Gomes Varela do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da UENP, pelo desempenho insatisfatório.

Art. 2º. Deverá ser assegurado o contraditório e ampla defesa ao discente, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL
Dr. Fernando de Brito Alves
COORDENADOR DO PROGRAMA

